

Procedimento da Qualidade

Ações de Melhoria

Código:
PQ 019

Versão:
3.0

Página:

1 de 5

SITUAÇÃO DE REVISÃO:

Versão	Data	Alteração	
3.0	27/03/2015	Atualização do padrão de abertura,	
3.0	21/03/2013	tempo de retorno e fechamento da NC.	

2. OBJETIVO:

Definir a sistemática para a ação corretiva e preventiva das não conformidades reais / potenciais detectadas do **TOMMASI LABORATÓRIO** atendendo ao item 9.2/9.3 da lista de requisitos do DICQ/SBAC para acreditação de laboratórios clínicos.

3. CAMPO DE APLICAÇÃO:

- 3.1. Diretoria do Laboratório
- 3.2. Unidade da Garantia da Qualidade
- 3.3. Demais setores

4. REFERÊNCIA:

- 4.1. MQ 001 Manual da qualidade
- 4.2. PQ 017 Auditoria interna da qualidade
- 4.3. Qualidade em Laboratório Clínico Coleção 156 Perguntas e Respostas. Autoras: Claudia Meira e Derliane de Oliveira. Org.: Carmen Paz Oplustil. Editora Sarvier 1ª edição.

5. TERMINOLOGIA, DEFINIÇÃO E SÍMBOLO:

- 5.1. Não Conformidade (NC): Não atendimento a um requisito, uma exigência ou condição pré-definida.
- **5.2.Ação preventiva**: ação tomada para eliminar as causas de uma possível não conformidade, defeito ou outra situação indesejável, a fim de prevenir sua ocorrência.
- **5.3.Ação Corretiva:** ação tomada para eliminar as causas de uma não conformidade identificada, a fim de evitar a reincidência.

	Nome: Jorge Luiz Joaquim Terrão	/	Nome: Henrique Tommasi Netto	
	Cargo: Assessor Científico	Aprovação	Cargo: Diretor Geral	
	Data: 27/03/201 Pr. Jorge Luiz J. Terra	ge Luiz J. Terrão Liberação	Data: 27/03/2015	. /
			Assinatura:	

Henrique Iomatasi Netto
"An. Chrican Ada."
CNPL 28 133.3128001-02 | CNP una 111



Procedimento da Qualidade

Ações de Melhoria

Código: PQ 019

Versão:

Página: 2 de 5

- 5.4. Correção: Ação para eliminar uma não conformidade identificada. Ação imediata.
- **5.5. Novos processos**: são aqueles que se caracterizam por um novo método, introdução de novos tipos de equipamentos, ou mesmo modificação de processos existentes.
- 5.6. Novos produtos: são os novos reagentes ou kits de reagentes.

6. DESCRIÇÃO:

Este procedimento se aplica aos seguintes aspectos da qualidade:

- Processo;
- Produto:
- Sistema da Qualidade.

6.1. Abertura de Não Conformidades

- 6.1.1.Para a abertura das Não Conformidades são necessários dados básicos do evento que possibilitem a investigação das causas, como por exemplo: OS do paciente(s) envolvido, data, horário (quando for necessário), equipamento envolvido, etc. e uma descrição breve e sucinta sobre a não conformidade.
- 6.1.2. As NC são abertas utilizando-se o FR 006 Não Conformidades.
- 6.1.3. A abertura da NC é realizada no setor em que foi identificada, sendo encaminhada ao setor responsável para análise de causas e proposta de ação corretiva. Para o tratamento das Não conformidades após a análise das causas devemos realizar os seguintes passos:

6.1.3.1. Correção Imediata:

Consiste na descrição das ações que foram tomadas imediatamente após a identificação da não conformidade para sanar o problema. Deve ser descrita de forma sucinta e com o máximo de informações que possibilitem a rastreabilidade do evento ocorrido.

6.1.3.2. Tempo de retorno das Não Conformidades

A NC após aberta é enviada ao setor responsável para que dê seguimento à análise das causas. O tempo para envio da NC é de 24h após a verificação da mesma, e o tempo de retorno é de até 7 dias. Sendo necessário mais tempo para o retorno da NC o setor deverá comunicar ao responsável pela abertura da NC para que haja interação entre os setores durante a resolução do problema. Em hipótese alguma a NC poderá ser arquivada sem a resolução da mesma.



Procedimento da Qualidade

Ações de Melhoria

Código: PQ 019

Versão: 3.0

Página: 3 de 5

6.1.3.3. Análise das Causas

Consiste na verificação dos dados descritos na NC e na análise do por que da ocorrência. Podem ser encontradas várias causas para uma NC, porém uma delas será considerada a Causa Raiz, ou principal, que determinou o acontecimento da NC.

6.1.3.4. Ações Corretivas:

Sempre que ocorrerem as seguintes Não Conformidades, deve-se <u>OBRIGATORIAMENTE</u> tomar ações corretivas:

- PERDA DE AMOSTRA BIOLÓGICA INSUBSTITUÍVEL
- PERDA DE AMOSTRA SEM VIABILIDADE DE RECOLETA
- LIBERAÇÃO DE RESULTADO INCORRETO DE EXAME
- AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO OU COMUNICAÇÃO TARDIA AO SOLICITANTE, DE RESULTADOS DE EXAMES QUE EVIDENCIEM RISCO IMINENTE À VIDA DO PACIENTE.
- ACESSO AOS RESULTADOS DOS EXAMES POR PESSOA NÃO AUTORIZADA PELO PACIENTE – QUEBRA DE SIGILO
- ERRO DE IDENTIFICAÇÃO EM AMOSTRA
- LAUDO EMITIDO EM FORMATO INADEQUADO
- DEMORA NA ENTREGA DE RESULTADOS DE PACIENTES CRÍTICOS
- 6.1.3.4.1. Diante de uma NC deste tipo, cabe ao profissional detector convocar uma reunião extraordinária com os profissionais envolvidos para análise de causas e tomada de ação corretiva.

6.1.3.5. Fechamento da Não Conformidade

A NC assim que retornar ao setor responsável pela abertura deverá ser finalizada, ou seja, arquivada em pasta própria neste setor. Caso ocorra a mesma NC após o fechamento, deverá ser aberta uma nova NC e na descrição desta deverá constar o número da NC já finalizada e esta poderá ser enviada anexa ao setor responsável para checagem das ações realizadas.

6.1.3.6. Ações Preventivas

Com a finalidade de minimizar a possibilidade de ocorrência de eventos indesejáveis, fica definido que:



Procedimento da Qualidade

Ações de Melhoria

Código: PQ 019

Versão: 3.0

Página: 4 de 5

- Os riscos sanitários são tratados e monitorados via Alvará Sanitário, comissão de Biossegurança.
- Os riscos ambientais s\u00e3o tratados pelo PGRSS.
- Os riscos ocupacionais são tratados e monitorados via PPRA, PCMSO e CIPA.
- 6.1.4. Poderão ser abertas oportunidades de melhoria no mesmo formulário utilizado para abertura de NC

6.2. Eventos Indesejáveis e Sentinela

Definimos como 'Eventos Sentinela' os eventos que são contemplados como situação de risco potencial inaceitável. Os eventos citados no item 6.1.3.4 deste PQ são eventos sentinela e OBRIGATORIAMENTE devem estar contemplados em planilha de gestão de riscos.

Quando identificado um Evento Sentinela, a UGQ deve ser comunicada imediatamente para as providências quanto à comunicação do evento a Entidade Acreditadora.

Os Eventos Indesejáveis e Sentinelas serão registrados no formulário "FR 102 - Notificação e Classificação de Eventos Indesejáveis e Sentinela" pela UGQ.

- Grau 1 Atinge profissional de saúde, cliente ou paciente e resultou em óbito aponta necessidade de intervenções imediatas e deve ser obrigatoriamente notificado à Instituição Acreditadora responsável pelo processo de certificação da instituição onde ocorreu o dano em até 02 dias.
- Grau 2 Atingiu o profissional de saúde, o cliente ou o paciente, causando dano permanente também com necessidade de ações imediatas e deve ser obrigatoriamente notificado à Instituição Acreditadora responsável pelo processo de certificação da instituição onde ocorreu o dano em até 04 dias.
- Grau 3 Lesão temporária do profissional de saúde, do cliente ou do paciente também com necessidade de ações imediatas e a notificação à Instituição Acreditadora é opcional responsável pelo processo de certificação da instituição onde ocorreu o dano.
- **Grau 4** Ocorrência que resultou em intervenções imediatas, porém não atingiu o profissional de saúde, o cliente ou o paciente. A orientação é que estas sejam tratadas internamente e estejam disponíveis para a análise da IAC.



Procedimento da Qualidade

Ações de Melhoria

Código:
PQ 019

Versão:
3.0

Página:

5 de 5

6.3. Fontes de Ação Preventiva / Corretiva

FONTES	INFORMAÇÕES	ANÁLISE/MÉTODO	RESPONSÁVEIS	
Clientes	Reclamações	Análise dos registros de reclamações	Responsável: Coordenador da área técnica, Gerente de Expediente, UGQ	
Auditorias	Resultados	Análise das observações e NC - PQ 017	Gerente da Garantia da Qualidade	
Registros	Resultados	Análise das tendências	Gerente da Garantia da Qualidade	
Processos operacionais	Dos processos	Acompanhamento do processo	Gerente da Garantia da Qualidade	

- **6.4.** As fontes de não conformidades potenciais relacionadas a novos processos e a novos produtos estão vinculadas ao planejamento da qualidade.
- **6.5.** As ações preventivas são definidas, registradas e coordenadas pelo Responsável da Garantia da Qualidade.

7. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação do registro	Responsável pela coleta	Responsável pelo acesso	Local do arquivamento	Forma de armazenamento	Tempo de guarda
FR006 – Não Conformidades	Todos os Colaboradores	UGQ	Setores em que foram abertas as NC / Arquivo Morto	Papel	5 anos
FR 102 - Notificação e Classificação de Eventos Indesejáveis e Sentinela	Todos os Colaboradores	UGQ	Setores em que foram verificadas os Eventos / Arquivo Morto	Papel	5 anos

8. ANEXOS: NA